



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 92, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre designação de Gestor de Investimentos da CAPSTUBA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

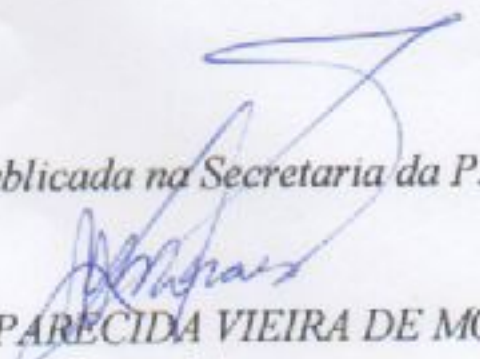
RESOLVE:

Artigo 1.º Designar a Servidora ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES, RG. 21.601.408, CPF 113.283.408-21, ocupante do Cargo de Encarregada do Departamento Pessoal, designada Superintendente da CAPSTUBA, para desempenhar as funções de Gestor de Investimentos da CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria de Pensão dos Funcionários Públicos do Município de Taquarituba, a partir da presente data.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de maio de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração


Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29 | 05 | 14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 920 de 31 | 05 | 14